

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49

NIRE Nº 35.300.038.215

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 30 de abril de 2013, às 10:00h, na Avenida Jesuino Marcondes Machado, 329, Campinas/SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 49,14% do capital conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls.69 vs. e 70 seguidas das declarações legais. Presente igualmente, o representante da Assessora Assessores Auditores S/S - CRC nº 2SP015866/O-3, o Sr. Orozimbo Benedito Brunharo - Sócio – CRC/SP nº 1SP081749/O-7.

Mesa Diretiva: Eleitos pela Assembléia, Luciano Braga da Cunha - Presidente e Marisa Braga da Cunha Marri - Secretária.

Publicações: Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de abril/2013, páginas 114, 78 e 3, respectivamente e Diário de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de abril/2013, páginas 23, 21 e 23, respectivamente.

Ordem do Dia:

Assembléia Geral Ordinária:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;

b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2013.

Deliberações:

Assembléia Geral Ordinária:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31-12-2012:

Foi dispensada a leitura dos relatórios tendo em vista estarem disponíveis no site da empresa, terem sido publicados e estarem disponíveis para consulta dos acionistas presentes na Assembléia.

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o item “a”, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2013.

Após a leitura da proposta da administração no que se refere a este item, foi colocado em votação.

Aprovado por unanimidade a remuneração global anual de R\$ 500.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 1.900.000,00 para a Diretoria, para o exercício de 2013.

Em seguida também foi colocado em discussão que, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 130, da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata se faça sem as assinaturas dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas, o que foi aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

Campinas, 30 de abril de 2013. aa) Luciano Braga da Cunha – Presidente; Marisa Braga da Cunha Marri – Secretária; Luciano Braga da Cunha; Marisa Braga da Cunha Marri; Marjorie Braga da Cunha, por si e por: Felix Administração e Participações S/A e JCVC Participações Ltda; Fausto da Cunha Penteado por si e por Batuk Ind. e Com. Ltda.; Waldemir Ferreira da Costa; Moacir da Cunha Penteado por si e por Oriente Incorporações Imobiliária Ltda; Renato José de Almeida Pinheiro; Alfredo Bovo Neto; Renato Antunes Pinheiro por si e por Maria Therezinha de Almeida Pinheiro; Fernanda Ferreira da Costa; Marco Antonio Ferreira da Costa; Maria Aparecida de Araújo Ricci.

Confere com o original lançado em livro próprio.

Marisa Braga da Cunha Marri
Secretária